



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017**, tendo como vencedora a empresa **ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ N° 01.654.376/0001-82, com sede na Rua da Cerâmica, n° 203 - Loja A, Bairro Cerâmica, Muriaé - MG, para fornecer os uniformes, abaixo relacionados, para uso das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, e, Esporte e Lazer, pelos respectivos valores unitários e totais:

Item	Quant:	Unid:	Descrição	VI. Unit:	VI Total
01	280	un	Camisa em Malha PV - p/ PROERD.	14,90	4.172,00
02	27	un	Camisa em Malha PV anti pilling 180gr. - Sendo: 21 Masculinas e 06 Femininas.	14,90	402,30
03	20	un	Calça Jeans Cedro Profissional 11 OZ. Sendo: 16 Masculinas e 04 Femininas.	50,00	1.000,00
04	300	un	Camisa em Malha PV - Sendo: 200 Infantis e 100 Adultos. - p/ Assist. Social.	14,90	4.470,00
05	90	un	Calça Poliester Elanca - Sendo: 25 Adultos e 65 Infantis - p/ Assist. Social.	22,90	2.061,00
VALOR TOTAL					12.105,30

Mirai (MG), 23 de outubro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial n° 069/2017, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 23 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação